

1. Apresentação

A Agência do Bem, no intuito de fomentar o acesso à educação musical e cidadã em regiões de baixa renda, lança o 1º edital para a seleção de Polos Credenciados do projeto “Escolas de Música e Cidadania”.

Este edital visa promover o fortalecimento de projetos de educação musical desenvolvidos em espaços comunitários nas regiões de Duque de Caxias, Nilópolis, São Gonçalo, Itaboraí, Niterói, São João de Meriti, Japeri, Queimados, Mesquita, Paracambi e Belford Roxo.

Serão selecionados dois projetos de educação musical, que receberão apoio metodológico e material pedagógico para a implantação do projeto “Escolas de Música e Cidadania”.

2. Cronograma

Abertura de Inscrições	17/01/2020
Encerramento das Inscrições	14/02/2020
Divulgação do Resultado	21/02/2020
Assinatura de Termo de Parceria	02/03/2020
Início das Atividades do Projeto	09/03/2020

3. Critérios de Participação e elegibilidade

- Estar vinculado a entidade legalmente constituída (organização social, igreja, espaço público, etc);
- Apresentar histórico de, no mínimo, seis meses de atuação na área de educação musical com atendimento mínimo de 30 alunos;
- Preencher correta e integralmente o Formulário de Inscrição;
- Entregar o Formulário de Inscrição até a data limite estipulada neste Edital;
- Atuar na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, especificamente nos municípios: Duque de Caxias, Nilópolis, São Gonçalo, Itaboraí, Niterói, São João de Meriti, Japeri, Queimados, Mesquita, Paracambi e Belford Roxo.

4. Rede Música e Cidadania

A Agência do Bem desenvolve desde 2006 o projeto Escolas de Música e Cidadania, que utiliza a música como ferramenta para a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de crianças e jovens de comunidades de baixa renda. Ao longo desses anos, mais de 5.000 alunos foram beneficiados diretamente pelo projeto, em diferentes comunidades. Desde 2012 o projeto é Certificado como Tecnologia Social, sendo o único específico de educação musical a receber tal reconhecimento no Brasil. Através deste Edital, a Agência do Bem pretende identificar, selecionar e apoiar, entre Março e Dezembro de 2020, projetos sociais de educação musical, já em andamento, oferecendo material pedagógico e apoio metodológico.

5. Apoio aos Projetos Vencedores

1. Acesso ao Sistema Online de Gestão das Escolas de Música e Cidadania
2. Participação em cursos, capacitações e eventos da Rede Música e Cidadania
3. Possibilidade de Integração de seus Alunos à Orquestra e Coro Nova Sinfonia
4. Materiais pedagógicos:
 - 01 teclado ou 01 violão
 - 01 (um) Quadro Branco Pautado
 - 5 (cinco) Estantes de Partitura
 - 30 (cinquenta) kits de alunos (pasta, caderno de música, lápis e borracha).
 - 30 (cinquenta) blusas de uniforme
5. Quarenta planos de aulas produzidos por uma equipe de professores especialistas na área de educação musical e cidadã, contendo orientações e diretrizes para professores de música.

6. Obrigações do Proponente

1. Adotar e reproduzir a metodologia das Escolas de Música e Cidadania da Agência do Bem, seguindo o calendário pedagógico proposto, utilizando e atualizando periodicamente o Sistema Online de Gestão do projeto.
2. Permitir a divulgação do nome e logomarca da Agência do Bem no seu material institucional e na sede de realização do projeto.
3. Se comprometer a atender ao longo de dois semestres, com no mínimo 20 aulas por semestre, um grupo de 30 alunos gratuitamente.
4. Contar com a estrutura de uma sala de aula com capacidade para pelo menos 15 (quinze) pessoas, com dimensão mínima de 20m², iluminada e arejada para a realização das aulas de música.
5. Estar vinculado a uma entidade legalmente constituída (organização social, igreja, espaço público, etc).
6. Possuir professor(a) vinculado(a) ao projeto através de contratação ou termo de compromisso de voluntariado.

7. Processo Seletivo

- As propostas recebidas serão avaliadas e classificadas pelo Comitê de Seleção, formado por colaboradores da Agência do Bem, observando os seguintes critérios: clareza e consistência nas respostas dadas no Formulário de Inscrição, capacidade operacional do proponente, qualidade do projeto de educação musical já em andamento, adequação das instalações do projeto, credibilidade da organização proponente.
- As notas da avaliação poderão variar de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos para cada proposta.
- As organizações finalistas receberão a visita de representantes do Comitê de Seleção deste Edital e deverão apresentar, na ocasião, comprovante de inscrição no CNPJ, Ata de Eleição de Diretoria e Estatuto atualizados.

8. Orientações Gerais

- As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus às organizações participantes.
- A organização proponente deverá ler atentamente os Critérios de Participação deste Edital, verificando a sua capacidade de cumprir com suas obrigações caso seja vencedora desta seleção.
- A organização proponente deverá indicar 2 pessoas com atuação social relevante em sua comunidade ou rede de parceiros como “fiadores sociais”. O papel destas pessoas será atestar, quando solicitadas, a legitimidade da proposta apresentada e a credibilidade da organização proponente, fortalecendo uma relação de confiança com a sociedade. Sugestão de fiadores sociais: dirigentes e técnicos de outras organizações, representantes de escolas do bairro, líderes comunitários, etc.
- A organização vencedora deverá assinar um “Termo de Parceria” com a Agência do Bem, que disciplinará a dinâmica do projeto e do apoio oferecido.
- A decisão da Agência do Bem sobre este Edital, seus critérios e avaliações, é soberana e irrecorrível.

9. Entrega da Proposta e Contato

O Formulário de Inscrição devidamente preenchido deve ser enviado exclusivamente por e-mail para redemusicacidadania@agenciadobem.org.br. Este mesmo endereço eletrônico deve ser utilizado para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o Edital. **Não serão aceitas inscrições entregues via correio ou pessoalmente. Não serão prestados esclarecimentos por telefone.**

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2020.

